



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Pregão Eletrônico 012/2021
Processo Administrativo Nº 093/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PROJETOS, OFICINAS E CAPACITAÇÕES (CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ E SCFV) DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos dia 27 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, e a empresa **ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP**, inscrito no CNPJ: 10.267.450/0001-07, com sede Rua Sandra Atem, nº 151, Bairro Taboca, Cep nº 64.801-170, na cidade Floriano – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Carlos dos Santos Costa**, brasileiro, inscrito no CPF nº 644.687.013-68, portador do RG nº 2393647 SSP-PI, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Processo administrativo nº 093/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 012/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS, OFICINAS E CAPACITAÇÕES (CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ E SCFV) DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI)**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

- 1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5 dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos serviços desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa vencedora do lote no valor Global R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VL. TOTAL
01	ATIVIDADES FÍSICAS E DINÂMICAS PARA IDOSOS - Atividades físicas para idosos, com acompanhamento individual, com todos os parâmetros de segurança de acordo com a vigilância Sanitária, beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. 20 idosos por educador físico.	Serviço	30	1.500,00	45.500,00
02	OFICINA DE TEATRO PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV - Oficina de Teatro – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA. FORMATO híbrido ou remoto. Participação de 20 alunos.	Serviço	20	1.500,00	30.000,00
03	OFICINA DE DANÇA MODERNA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV - Oficina de dança Moderna – envolvendo	Serviço	20	1.500,00	30.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



	jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA . FORMATO híbrido ou remoto.				
04	PROJETO – ESPECIAL DIA DAS MÃES - Espetáculo de Dança e Teatro, com produção de figurino, Cenário e adereços para gravação de vídeo audiovisual (cinema) para ser publicado nas redes sociais e canais da SEMAS, com Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. Ornamentação de espaço para encontro das mães dos programas sociais da Secretaria de Assistência Social de Marcos Parente. de Marcos Parente.	Serviço	01	2.000,00	2.000,00
05	PROJETO – AÇÃO DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - Produção de Vídeo (audiovisual – Cinema), com a temática “COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”, para ser publicado nas redes sociais e canais da SEMAS, com a participação de Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos de Marcos Parente.	Serviço	01	4.500,00	4.500,00
06	CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMÁTICA: “AMPLIAR O OLHAR PARA CRIANÇA, OBSERVANDO O QUE A CRIANÇA ESTÁ PENSANDO, SENTINDO, QUERENDO”. CARGA HORÁRIA 8H/A	Serviço	01	1.500,00	1.500,00
07	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMÁTICA: “TRABALHAR O FORTALESCIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES EM TEMPO DE QUARENTENA”. CARGA HORÁRIA 8H/A.	Serviço	01	1.500,00	1.500,00
08	PROJETO – SÃO JOÃO EM CASA - Espetáculo junino, com locação de figurino para gravação de vídeo audiovisual (cinema) para ser publicado nas redes sociais e canais da SEMAS, com Jovens, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos de Marcos Parente;	Serviço	01	2.500,00	2.500,00
09	OFICINA DE CINEMA I – CAPTAÇÃO DE IMAGEM (CÂMERA) PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV - Oficina de Cinema	Serviço	02	1.500,00	3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



	I – Captação de Imagem (Câmera), envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA . FORMATO híbrido ou remoto.				
10	OFICINA DE CINEMA II – FOTOGRAFIA - PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV - Oficina de Cinema II – Fotografia, envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA . FORMATO híbrido ou remoto.	Serviço	02	1.500,00	3.000,00
11	PROJETO – ESPECIAL DIA DOS PAIS - Produção de uma exposição fotográfica “FACES DE PAI”, com imagens usadas do curso de Fotografia, Envolvendo Jovens e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
12	OFICINA DE CINEMA III – MONTAGEM E EDIÇÃO - PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV - Oficina de Cinema III – MONTAGEM E EDIÇÃO, envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA . FORMATO híbrido ou remoto.	Serviço	04	1.500,00	6.000,00
13	PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: “APRIMORAMENTO NA GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF”. CARGA HORÁRIA 8H/A.	Serviço	01	1.200,00	1.200,00
14	PROJETO – SEMANA DA CRIANÇA - Projeto que abrange todas as crianças dos programas sociais atendidas pela SEMAS de Marcos Parente, através de espetáculo de teatro infantil, brincadeiras, espaço ornamentado com temática infantil, distribuição de jogos pedagógicos, com a participação de crianças, jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, com produção de cenário, figurino e adereços.	Serviço	01	5.200,00	5.200,00
15	PRODUÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Palestras, Produção de material, Ornamentação, Material Pedagógico, sonorização, telão, projetor e relatório Final.	Serviço	01	6.000,00	6.000,00
16	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM – TEMÁTICA SOCIAL PARA SER EXIBIDO NAS REDES SOCIAIS E CANAL DE INTERNET - Produção de Curta Metragem – Com a participação dos alunos dos	Serviço	02	1.500,00	3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



	cursos de cinema e teatro/cinema, Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, gravações, filmagem e edição, tendo como resultado um curta metragem com contexto social, para ser exibido nas redes sociais e canal de internet				
17	PROJETO – I FESTIVAL DE DANÇA DA SEMAS - I Festival de Dança - com Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, participantes do curso de dança, com produção de figurino e adereços, transmitido ao vivo pelas redes sociais e canal do youtube oficial da SEMAS de Marcos Parente.	Serviço	01	6.000,00	6.000,00
18	Produção para transmissão ao vivo via internet pelas redes sociais e canal do youtube.	Serviço	06	1.500,00	9.000,00
					162.400, 00

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

CP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

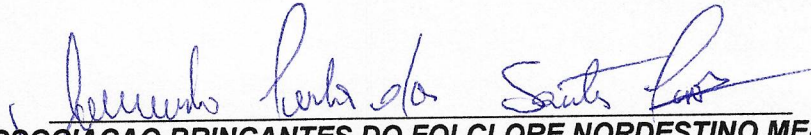


7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE - PI, 27 de maio de 2021.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI



ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP
CNPJ: 10.267.450/0001-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1º) Raimundo Nando da Conceição Ferreira RG/CPF 056.352.853-25
- 2º) Taynara Pereira Costa RG/CPF 046.625.483-06